

**Boletim nº 05 de 31.03.1999****ATOS DA REITORIA****RESOLUÇÕES**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2019, de 1.3.99 – Fica aprovada a prorrogação, por mais um período, do prazo para integralização curricular da aluna DÉBORA MACHADO GROPO do Curso de Nutrição do CCBS. (Proc. nº 3508/99-49).

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessão realizada no dia 24.2.99, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2020, de 24.2.99 – Fica aprovada a Consolidação Orçamentária da UNIRIO referente ao ano de 1998, que a esta acompanha.

O Conselho de Curadores, em sessão realizada no dia 24.2.99, de acordo com o Parecer AUDIN Nº 4/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 2021, de 24.2.99 – Ficam aprovados os Balanços Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, das Variações Patrimoniais, das Disponibilidades e dos Demonstrativos dos Almoxarifados, Bens Móveis e Imóveis, como também as respectivas conciliações bancárias referentes aos meses de julho a setembro de 1998.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2022, de 4.3.99 – Fica aprovada a prorrogação do prazo de integralização curricular, por dois semestres letivos, da aluna IDALINA SALES, da Escola de Biblioteconomia do CCH. (Proc. nº 4561/91-18).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral e o que trata a Resolução nº 1935 de 14.7.98, ad referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2023, de 19.3.99 – Ficam aprovados os quantitativos, modalidades cargas horárias e valores de bolsas a serem concedidas pela UNIRIO, no período de março a dezembro de 1999, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO	VALOR R\$
Monitoria	12	160	120,00
Extensão	12	34	120,00
Iniciação Científica	20	101	168,00
Aperfeiçoamento Científico	20	28	336,00
PET	12	17	168,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1.3.99.

**PORTARIAS**

Nº 140, de 17.3.99 – Designa a Professora IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, para coordenar o processo referente à Gratificação de Estímulo à Docência (GED) de 1999, no âmbito da UNIRIO. A operacionalização da GED/99 será executada por Comissão Institucional constituída segundo a Legislação.

Nº 141, de 22.3.99 – Designa o Prof. Adjunto nível 4, NILSON ALVES DE MORAES, o Prof. Assistente nível 1, WELLINGTON MENDONÇA DE AMORIM, o Prof. Assistente nível 1, DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar indícios de infração aos artigos 116, incisos XI e 117, inciso V da Lei nº 8112/90 pelo Prof. AMÉRICO AUGUSTO NOGUEIRA VIEIRA. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 1950/98-31)

Nº 142, de 22.3.99 – Designa OSCAR COSTA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do HUGG, FRANCISCO DE ASSIS FIORAVANTI, Enfermeiro, A-III, ALCIR SANTANA DE BRITO, Porteiro A-III e MARCELA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Chefe do Serviço de Controle Patrimonial do HUGG; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para baixa de diversos materiais estocados no Serviço de Suprimento do HUGG, com prazos de validade vencidos.

Nº 143, de 22.3.99 – Designa LYCIA MARIA ROSA EPPRECHT, Professora Adjunta; ANTÔNIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA, Professor Assistente nível 2 e EDILSON RIOS DE OLIVEIRA, Administrador C-I; para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades na folha de

freqüência do servidor TOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRITO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 531, de 30.10.98. (Proc. nº 1616/98-60).

Nº 144, de 22.3.99 – Dispensa DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração A-I, da Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal do DRH, e o nomeia para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios.

Nº 145, de 22.3.99 – Dispensa ISIS MENDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo D-V, da Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal, e a nomeia para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal do DRH.

Nº 146, de 22.3.99 – Nomeia ZILMA DAS NEVES MOREIRA, Assistente em Administração, A-II, para exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal do DRH.

Nº 147, de 22.3.99 – Designa HELIO DE SOUZA MAGALHÃES, Assistente em Administração, A-III, para exercer a Função Gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Operações do CPD, com validade a partir de 1.4.99.

Nº 148, de 22.3.99 – INSUBSISTENTE.

Nº 149, de 23.3.99 – Designa CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS, Assistente em Administração C-VI, como substituta da Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do DRH, ANA CRISTINA COMANDULLI, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 150, de 25.3.99 – Concede aposentadoria por invalidez a Dalva Mendes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 397.261, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A-III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no inciso I, parágrafo primeiro do artigo 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 2247/98-41)

Nº 151, de 25.3.99 – Concede aposentadoria por invalidez a Eunice dos Santos Moraes, matrícula nº 398.236, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A-I, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98 e no inciso I do artigo 186, da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 0263/99-15).

Nº 152, de 25.3.99 – Altera, a partir de 3 de junho de 1998, o fundamento legal da aposentadoria concedida pela Portaria nº 174, de 19.5.98, publicada no DOU de 3.6.98, a Acyr da Costa, matrícula SIAPE nº 398.724, no cargo de Estatístico A-II, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, para incluir o artigo 15 da Lei nº 9527/97. (Proc. nº 0421/98-75).

Nº 153, de 26.3.99 – Designa REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA, Vice-Reitora, PEDRO EDER PORTARI FILHO, Superintendente Médico, NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN, Chefe da Divisão Médico Hospitalar, CARLOS ALBERTO MORAIS DE SÁ, Professor Titular, PAULO CÉSAR DOS SANTOS LEAL, Técnico em Laboratório A-III, MARIA LÚCIA CARNEIRO DOS RIOS FERREIRA, Nutricionista A-III, ZEILA MARIA ARAÚJO DE MELO COTIAS, Assistente em Administração C-V, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social A-III, MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga A-III, MILENA BANIC, Enfermeira A-III, MÁRCIA MENDES DA CUNHA, Assistente em Administração C-V e ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração A-III; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Organização do Programa Social da Jornada Comemorativa dos 70 anos do HUGG.

Nº 154, 26.3.99 – Nomeia Marco Aurélio Silva de Santana, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2014, publicada no DOU de 1.3.99, no cargo de Professor Adjunto nível 1, em regime de DE (dedicação exclusiva), em vaga decorrente da aposentadoria de Carmen Lupi Monteiro Garcia, ocorrida em 26.2.98. (Proc. nº 7821/98-10).

Nº 155, 26.3.99 – Nomeia José Mauro Matheus Loureiro, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2010, publicada no DOU de 1.3.99, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de DE (dedicação exclusiva), em vaga decorrente da aposentadoria de Leda Carneiro Esteves de Oliveira, ocorrida em 29.3.96. (Proc. nº 7819/98-60).

Nº 156, de 29.3.99 – Designa o Professor Assistente nível 4, SERGIO PEREGRINO FERREIRA, o Professor Assistente nível 1, TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES e o Assistente em Administração C-V, SILVIO RENATO ARRUDA TAVARES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar encarregada de apurar indícios de infringência aos artigos 116, 117 e 132 da Lei nº 8112/90 pelo Professor TOMAZ DE AQUINO PEREIRA BRITO. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 0227/99-43)

Nº 157, de 29.3.99 – Designa o Professor Adjunto nível 4, PAULO CESAR DE AMORIM PREZA, a Professora Adjunta nível 4, SILVIA REGINA NÓVOA LOUZADA e a Professora Adjunta nível 1, ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar o teor de documento encaminhado por alunos referente à disciplina de Biomatemática ministrada pelo Professor Dante Machado e Silva. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 0362/99-99).

Nº 158, de 30.3.99 – Retifica, em parte, a Portaria nº 036, de 18.1.99, onde se lê: “Professora Adjunta nível 1, AGNES BUENO PINHEIRO”, leia-se: “Professora Adjunta nível 4, AGNES BUENO PINHEIRO”.

### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 25 de junho a 3 de julho de 1999 (incluído trânsito), da Professora Titular Florence Romijn Tocantins, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Pública do CCBS, a fim de participar do ICN Centennial Conference, em Londres – Inglaterra, na qualidade de relatora do trabalho intitulado “Nursing Knowledge and Practice: Aiming Ethical Quality”. (Proc. nº 3539/99-72).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 5 de abril a 25 de junho de 1999 (incluído trânsito), do Professor Auxiliar Cícero Antônio Fonseca de Almeida, lotado no Departamento de Estudos e Processos Museológicos do CCH, a fim de realizar um estágio técnico internacional de arquivos na Direção de Arquivos da França. (Proc. nº 8543/99-27).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 9 a 16 de abril de 1999 (incluído trânsito), da Professora Adjunta Maria Teresa Toribio Brittes Lemos, lotada no Departamento de História do CCH, a fim de participar do IX Congresso da FIEALC, em Tel Aviv – Israel, apresentando o trabalho intitulado “Imigração e Transculturização - Contribuição para a Formação da Nacionalidade Brasileira”. (Proc. nº 8557/99-31).

A prorrogação de afastamento, por mais 01 (um) ano, a partir de 2.3.99, da Professora PATRICIA SILVIA POZZETTI, lotada no Deptº de Saúde da Comunidade do CCBS, a fim de dar continuidade ao Curso de Doutorado em Epidemiologia Experimental e Aplicada às Zoonoses, na USP. (Proc. nº 3053/98-90).

### **ATOS DA VICE-REITORIA**

#### **PORTARIAS:**

Nºs 23 a 33, de 12.3.99 – Concede progressão funcional aos professores MARIA LUCIA ELIAS PIRES, Professora Adjunta nível 2, para o nível 3 da mesma classe; CELIA MARIA CAMARGO BERNARDO, Professora Assistente nível 3, para o nível 4 da mesma classe; RENATO MANGANELLI SALOMÃO, Professor Adjunto nível 2, para o nível 3 da mesma classe; PEDRO OCTAVIO DE BRITTO PEREIRA, Professor Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; CARMEN DIOLINDA DA SILVA S. SAMPAIO, Professora Assistente nível 1, para o nível 2 da mesma classe; TERESA TONINI, Professora Auxiliar nível 3, para o nível 1 da classe de Professora Assistente; MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, Professor Assistente nível 3, para o nível 4 da mesma classe; ADRIANA LEMOS PEREIRA, Professora Auxiliar nível 1, para o nível 2 da mesma classe; ROGERIO JOSE DOS REIS SANTOS, Professor Adjunto nível 1, para o nível 2 da mesma classe; DENISE SARDINHA MENDES S. DE ARAUJO, Professora Adjunta nível 1, para o nível 2 da mesma classe; com base no artigo 16, incisos I e II, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto nos artigos 11 e 13 da Portaria Ministerial nº 475/87. (Procs. nºs 3511/99-53, 3528/99-56, 3524/99-03, 3523/99-32, 8123/98-51, 3520/99-44, 3521/99-15, 3510/99-91, 3518/99-01, 3513/99-89, 8122/98-98)

Nºs 34 a 40, de 22.3.99 – Concede progressão funcional aos professores JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, Professor Assistente nível 4, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto; FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, Professor Adjunto nível 1, para o nível 2 da mesma classe; LUIZ EDUARDO DE CASTRO D. DA SILVA, Professor Assistente nível 2, para o nível 3 da mesma classe; SIMONE SILVEIRA VAN B. A. MARQUES, Professora Auxiliar nível 2, para o nível 3 da mesma classe; LUCILIA DA GLORIA AFONSO CALDAS, Professora Auxiliar nível 2, para o nível 3 da mesma classe; MAURO PEREIRA DE AZEVEDO, Professor Auxiliar nível 2, para o nível 3 da mesma classe; RICARDO BARBOSA LIMA, Professor Auxiliar nível 4, para o nível 1 da classe de

Professor Assistente. (Procs. nºs 3442/98-51, 3506/99-13, 6312/98-52, 3505/99-51, 3504/99-98, 3503/99-25, 3453/98-78).

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Nº 10, de 24.3.99 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor LUIZ CLAUDIO CAMERON, no período de 29.3 a 1.4.99, a fim de participar da Banca de Defesa de Tese de Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia – MG. (Proc. nº 3576/99-07).

Nº 11, de 26.3.99 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, no período de 29.4 a 1.5.99, a fim de participar, a convite da Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia, como debatedor e expositor, da XXII Jornada Cearense de Ginecologia e Obstetrícia, a realizar-se em Fortaleza - CE. (Proc. nº 3577/99-61).

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se, abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses de novembro/98 e março/99:

**HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor**

Participar de reunião da ANDIFES, no dia 2.3.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 148,88

Participar da XXXI Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES, nos dias 17 e 18.3.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 336,71

**IARA DE MORAES XAVIER - Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

Participar de Reunião do Fórum de Pró-Reitores de Graduação no dia 3.3.99 e de Reunião na SESu/MEC – Diretrizes Curriculares de Cursos de Graduação, no dia 4.3.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 290,00

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS - Diretor do Deptº de Pós-Graduação**

Participar do Encontro Nacional de Pós-Graduação na área Médica, no período de 25 a 27.11.98, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,22

**JOSÉ MAURO PACHÊCO SOUSA - Procurador Geral**

Participar da 28ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores Gerais, nos dias 16 a 18.3.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 446,69

**CARLOS ALBERTO GOMES DE MENEZES JUNIOR - Coordenador de Planejamento**

Participar, na qualidade de aluno do Curso de Administração Universitária de 1998, de Seminário de Avaliação do Estágio no Exterior promovido pelo CRUB e apresentação de trabalho profissional (monografia), nos dias 18 e 19.3.99, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 290,00

Publicam-se em anexo:

Anexos às Resoluções nºs 2020 e 2021/99.

**ORDEM DE SERVIÇO PROAD Nº 001 de 17 de março de 1999.** SUBDELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS. A Pró-Reitora Administrativa da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, do Regimento Geral e, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 126, de 03.03.99. RESOLVE: Art. 1º - Subdelegar ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, ou ao seu substituto eventual, quando no exercício da função, as atribuições para exercer os atos abaixo relacionados na área de Administração de Pessoal: a) autorização dos procedimentos relativos à averbação de qualquer natureza em folha de pagamento; b) autorização dos procedimentos relativos à retificação de nomes e apostilas de qualquer natureza; c) autorização dos procedimentos que compreendam a concessão de abono de férias, antecipação de décimo terceiro salário, salário família e adicionais de insalubridade e de periculosidade; d) reconhecimento do direito de usufruto de licença especial; e) autorização dos procedimentos relativos à averbação de tempo de serviço. Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Cristina C. N. Figueiredo, Pró-Reitora Administrativa

ANEXO À RESOLUÇÃO nº 2020/99

**UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO UNIRIO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO**

*CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTARIA  
1998*

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 2020/99  
UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO  
*CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTARIA  
1998*

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Magnífico Reitor:

A presente Exposição de Motivos objetiva apresentar, por intermédio dos anexos 01 a 07, para ciência de Vossa Magnificência e consideração Conselhos Superiores, a posição do Orçamento desta Universidade e sua evolução no decorrer do exercício de 1998.

O Orçamento Geral da União, aprovado com a edição da Lei n° 9.598 de 30/12/97, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1998, atribuiu à UNIRIO recursos da ordem de R\$ 63.921.473,00 (sessenta e três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme demonstrado a seguir

R\$1

Discriminação	Tesouro	Receita Própria	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	54.636.012	6.120.606	60.756.61
Pessoal e Encargos Sociais	45.120.985	-	45.120.98
Ativo Permanente	30.118.527 13.205.435		30.118.52
Inativo/Pensionistas	1.797.023		13.205.43
Sent. Judicial não Transit°. Julgado			1.797.02
Outras Despesas Correntes	9.515.027	6.120.606	15.635.63
Benefícios Sociais	2.629.104	6.120.606	2.629.10
Outros Custeios	6.885.923		13.006,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	55.461	3.109.394	3.164.85
Obras e Instalações	31.361	1.865.954	1.897.31
Equipam. e Material Permanente	24.100	1.243.440	1.267.54
Total Geral	54.691.473	9.230.000	63.921.47

**CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

A posição inicial do Orçamento foi alterada durante o exercício de 1998, pela liberação de Créditos Suplementares, conforme demonstramos a seguir:

I - Recursos do Tesouro

Foram abertos ao Orçamento Geral da União, créditos suplementares mediante remanejamento do saldo de Benefícios e utilização de recursos decorrentes de anulação parcial de diversas dotações.

A UNIRIO obteve acréscimos e sofreu reduções, de acordo com o que foi publicado na Lei n° 9.761 de 17/12/98 e Decretos de 08 e 22/12/98, conforme abaixo:

R\$1,00

Grupo de Despesa	Acréscimo	Redução
Despesas Correntes	10.746.844	2.005.091
Pessoal e Encargos Sociais	10.697.549	1.797.023
Benefícios	1.295	160.701
Outras Despesas Correntes	48.000	47.367

Dessa forma, o Orçamento Aprovado para a UNIRIO apresentou ao final do exercício de 1998, um total de R\$ 72.663.226,00 (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais).

R\$1,00

Discriminação	Tesouro	Receita Própria	Total
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	63.377.765	6.120.606	69.498.371
Pessoal e Encargos Sociais	54.021.511	-	54.021.511
Ativo Permanente	38.386.621		38.386.621
Inativo/Pensionistas	15.634.890		15.634.890
Sent. Judicial não Transit. Julgado	0		0
Outras Despesas Correntes	9.356.254	6.120.606	15.476.860
Benefícios Sociais	2.469.698		2.469.698
Outros Custeios	6.886.556	6.120.606	13.007.162
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	55.461	3.109.394	3.164.855
Investimentos	55.461	3.109.394	3.164.855
Obras e Instalações	31.361	1.865.954	1.897.315
Equipam. e Material Permanente	24.100	1.243.440	1.267.540
Total Geral	63.433.226	9.230.000	72.663.226

Cabe esclarecer que por força do Decreto nº 2451 de 05/01/98, que dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentaria e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1998, em seu artigo 3º estipula limites para a movimentação e empenho das dotações dos Grupos de Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital.

Além dos limites para empenho, fixou uma série de instruções a respeito da execução orçamentaria no exercido, sendo descentralizados os limites por ATIVIDADES: Benefícios ao Servidor; Residência Médica; Pessoal Temporário e OCC - Outras Despesas Correntes.

No decorrer do exercício de 1998, a liberação orçamentaria para movimentação e o empenho das despesas passou por diversas alterações conforme Decretos 2384 de 13/11/97; 2.634 de 24/06/98; 2.773 de 08/09/98; 2.834 de 30/10/98;

2.858 de 07/12/98 e 2.903 de 28/12/98.

Observado o que consta nos decretos, o Orçamento da UNI-RIO, teve um Contingenciamento no valor total de R\$ 4.239.087 (Quatro milhões, setecentos e quatro mil, duzentos e um reais), ficando a liberação dos limites para movimentação e empenho da seguinte forma:

R\$1,00

Especificação	Orçamento Total	Crédito Contido	Orçamento Liberado
<i>DESPESAS CORRENTES</i>	63.377.765		67.540.545
Pessoal e Encargos Sociais	54.021.511		54.021.511
Ativo Permanente	38.386.621		38.386.621
Inativo/Pensionistas	15.634.890		15.634.890
Sent. Judicial não Transit. Julgado	0		0
Outras Despesas Correntes	15.476.860	(1.957.826)	13.519.034
Benefícios Sociais	2.469.698	(7.693)	2.462.005
Outros Custeios	13.007.162	(1.950.133)	11.057.029
<i>DESPESAS DE CAPITAL</i>	3.164.855	(2.281.261)	883.594
Investimentos	3.164.855	(2.281.261)	883.594
Total Geral	72.663.226	4.239.087	68.424.139

Esclarecemos que, para atendimento das necessidades da Universidade, foram efetuadas alterações de QDD, ou seja, remanejamento de dotações de um Elemento de Despesa para outro dentro do mesmo Programa de Trabalho

Além dos recursos constantes do Orçamento da UNIRIO, coube, também, a favor desta Universidade créditos descentralizados no montante de R\$ 1.750.972 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e dois reais), provenientes de Convênios firmados com Órgãos da Administração Federal, a saber:

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS

R\$1,00

Instituição	Numero	Objetivo	valor
CAPES	DS 077/97	Bolsas de Estudo - Demanda Social	293.431
CAPES	PICDT-054/96	Bolsas de Estudo - Doutorado	95.306
CAPES	PROAP 012/97	Programa de Apoio à Pós-Graduação	107.605
CAPES	Tx.ACAD.018/97	Concessão de Apoio à Pós- Graduação	10.289
CAPES	PROESP 02/97	Programa de Apoio à Educação Especial	67.623
CAPES	PROESP 017/97	Programa de Apoio à Educação Especial	10.450
SESu	059/98	Recuperação e Ampliação do Acervo Bibliográfico	182.268
SESu	069/98	Substituir a rede interna de esgoto do HUGG	300.000

SESu	075/98	Reforma e Adaptação do Prédio da Biblioteca Central	300.000
SESu	102/98	Recuperação e Ampliação da Infra-Estrutura de Informática	384.000

À vista do exposto, estando Vossa Magnificência de acordo, solicito submeter a matéria a apreciação dos Conselhos Superiores, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

PROPD, 02 de fevereiro de 1999

William Nunes Murcia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

RECEITA 1998

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAM.	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>			72.587.765
1300.00.00	Receita Patrimonial		510.000	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		30.000	
1311.00.00	Aluguéis	30.000	480.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1600.00.00	Receita de Serviços	6.300.000	8.700.000	
1600.05.01	Serviços Hospitalares	2.100.000		
1600.13.00	Serviços Administrativos	300.000		
1600.16.00	Serviços Educacionais			
1700.00.00	Transferências Correntes		63.377.765	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	26.930.678	63.377.765	
1711.01.01	Transf.de Rec. Ordinários do Tesouro Nacional			
1711.01.99	Transf.de Outros Recursos do Tesouro Nacional	36.447.087		
2000.00.00	Receitas de Capital			75.461
2200.00.00	Alienação de Bens		20.000 10.000	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000	10.000	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2229.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000		
2400.00.00	Transferências de Capital		55.461	
2410.00.00	Transferências Intragovernamentais		55.461	
2411.01.30	Transf.de Recursos da Operações de Crédito	20.000		
2411.01.99	Transf.de Outros Recursos do Tesouro Nacional	35.461		

CONSOL96PLANILHAS2

DETALHAMENTO DA RECEITA 1998

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Recursos do Tesouro				Receita Própria	Total
1000.00.00	Receitas Correntes	657.996	36.447.087		26.372.682	9.210.000	72.587.765
1311.00.00	Aluguéis					30.000	30.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais					480.000	480.000
1600.05.01	Serviços Hospitalares	-	-		-	6.300.000	6.300.000
	Intern.em Quartos Particulares					55.440	55.440
	Doações					7.560	7.560
	Cont.de Presit. Serv.-INAMPS					6.237.000	6.237.000
1600.13.00	Serviços Administrativos	-	-		-	2.100.000	2.100.000
	Taxa de Serviços Administrativos					1.764.000	1.764.000
	Taxas e Emolumentos					126.000	126.000
	Inscrições Diversas					168.000	168.000
	Diversos (Doações)					42.000	42.000
1600.16.00	Serviços Educacionais	-	-		-	300.000	300.000
	Taxa de Matrícula					231.000	231.000
	Doações					69.000	69.000

1711.01.01	Transf. de Rec. Ord. do Tesouro Nacional	557.996	36.447.087		26.372.682		26.930.678
1711.01.05	Transf. Cont. Soc. p/Fin. Seg. Social						36.447.087
1711.01.25	Transf. C. R. Liq. Conc. Prog. Seg. Social						
1711.01.99	Transf. de Out. Rec. do Tesouro Nacional						
1922.00.00	Restituições						
2000.00.00	Receitas de Capital	-	35.461	20.000	-	20.000	75.461
221900.00	Alienação de Outros Bens Móveis						
2229.0000	Alienação de Outros Bens Imóveis					10.000	10.000
2411.01.01	Transf.de Rec.Ord.do Tesouro Nacional					10.000	10.000
2411.01.30	Transf.da Rec.de Oper.de Crédito						
2411.01.99	Transf de Out Rec.do Tesouro Nacional			20.000			20.000
258099.00	Saldos de Ex. Antetiores - Rec.Diversos		35.461				35.461
<b>TOTAL</b>		<b>557.996</b>	<b>36.482.548</b>	<b>20.000</b>	<b>267.372.682</b>	<b>592.300.000</b>	<b>272.663.226</b>

**DESPESA 1998**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		Modalidade/Aplicação	Grupo/despesa	Categoria Economica
3.	DESPESAS CORRENTES				69.498.371
1.	Pessoal e Encargos Sociais			54.021.511	
90.	Aplicações Diretas		-		
01	Aposentadorias e Reformas	12.312.041			
03	Pensões	1.195.000			
08	Outros Benefícios Assistenciais	19.798			
09	Salário Família	4.100			
11	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.814.722			
13	Obrigações Patronais	2.902.049			
16	Outras Despesas Variáveis	42.950			
91	Sentenças Judiciais	2.631			
92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.725.000			
93	Indenizações e Restituições	3.220			
4.	Outras Despesas Correntes			15.476.860	
90.	Aplicações Diretas		1.957.826		
04	Contrat. P/Tempo Determ. - P.Civil	234.210			
08	Outros Benefícios Assistenciais	276.103			
14	Diárias	100.000			
18	Auxilio Financeiro a Estudante	850			-
30	Material de Consumo	3.178.289			
32	Material de Distribuição Gratuita	3.726			
33	Passagens e Desp. c/Locomoção	100.000			
36	Outros Serv.Terceiros - P.Física	951.306			
37	Locação de Mão-de-Obra	2.895.912			
39	Outros Serv.Terceiros - P.Jurídica	4.150.680			
46	Auxilio Alimentação - Pecúnia	1.469.864			-
47	Obrigações Tribut.e Contributivas	136.320			
92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.772			
4	DESPESAS DE CAPITAL				3.164.855
5	Investimentos			3.164.855	
90	Aplicações Diretas		2.281.261		
51	Obras e Instalações	491.814			
52	Equipamento Material Permanente	373.387			
92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.393			
	Total Geral				72.663.226



Código	Especificação	Recursos do Tesouro				Receita Própria	Total
3.	DESPESAS CORRENTES	657.996	36.447.087	-	26.372.682	6.120.606	69.498.371
1.	Pessoal e Encargos Sociais	-	30.118.527	-	23.902.984	-	54.021.511
90.	Aplicações Diretas						
01	Aposentadorias e Reformas		-		12.312.041		12.312.041
03	Pensões		-		1.195.000		1.185.000
08	Outros Benefícios Assistenciais		9.000		10.203		19.203
09	Salário Família		3.300		800		4.100
11	Vencimentos e Vantagens Fixas		23.971.227		7.844.090		31.815.317
13	Obrigações Patronais		2.176.000		726.049		2.902.049
16	Outras Despesas Variáveis		42.000		950		42.950
91	Sentenças Judiciais		-		2.631		2.631
92	Despesas de Exercícios Anteriores		3.914.000		1.811.000		5.725.000
93	Indenizações e Restituições		3.000		220		3.220
4.	Outras Despesas Correntes	557.996	6.328.560	-	2.469.698	6.120.606	15.476.860
90.	Aplicações Diretas	198.547	458.886		7.693	1.292.700	1.957.826
04	Contrat. P/Tempo Determ.-P.Civil	234.210	-		-	-	234.210
08	Outros Benefícios Assistenciais	-	-		276.103	-	276.103
14	Diárias	-	100.000		-	-	100.000
18	Auxílio Financeiro a Estudante	-	850		-	-	850
30	Material de Consumo	-	315.429		-	2.862.860	3.178.289
32	Material de Distribuição Gratuita	-	3.728		-	-	3.720
33	Passagens e Despesas c/Locomoção		100.000		-	-	100.000
36	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	-	951.306		-	-	951.306
37	Locação de Mão-de-obra	-	2.249.772		-	646.140	2.895.912
39	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	125.239	2.085.944		716.038	1.223.459	4.150.680
46	Auxílio Alimentação - Pecúnia	-	-		1.469.864	-	1.469.864
47	Obrig. Tribut. e Contrib.	-	44.220		-	92.100	136.320
92	Despesas de Exercícios Anteriores	-	18.425		-	3.347	21.772
4	DESPESAS DE CAPITAL		35.461	20.000		3.109.394	3.164.855
5	Investimentos		35.461	20.000		3.109.394	3.164.855
90	Aplicações Diretas		232	20.000		2.261.029	2.281.261
51	Obras e Instalações		21.361			470.453	491.814
52	Equipamentos e Material Permanente		13.868			359.519	373,387
92	Despesas de Exercícios Anteriores		-			18.393	18.393
TOTAL							

18	Educação e Cultura						60.117.797
007	Administração		-		-		
0021	Administração Geral						
4907	Cumpr.º de Sent. Judicial Transit. em Julgado						
0002	Cumpr.º de Sent. Jud. não Transit. em Julg.						
041	Educação da Criança de 0 a 6 anos		283.796		283.796	283.796	
0190	Educação Pré-Escolar						
4500	Assistência Pré-Escolar						
0001	Assistência Pré-Escolar	283.796					

044 0055 2305 0007	Ensino Superior Pesquisa Aplicada Coordenação e Manutenção da Pesquisa Manutenção da Pesquisa	300.000	300.000		300.000	47.648.099	
0205 2085 0034	Ensino de Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Coordenação e Manutenção do Ensino	46.895.099	46.895.099		46.915.099		-
3472 0001	Moderniz. e Qualificação Ensino Superior Modernização e Qualif. Ensino Superior	20.000		20.000			
0206 2085 0034	Ensino de Pós-Graduação Coordenação e Manutenção do Ensino Coordenação e Manutenção do Ensino	397.000	397.000		397.000	-	

**PROGRAMA DE TRABALHO 1998**

0207	Extensão Universitária				36.000		
2306 0001	Coordenação e Manutenção da Extensão Coordenação e Manutenção da Extensão	36.000	36.000				
078 0486	Proteção ao Trabalhador Assistência Social Geral				2.185.902	2.185.902	
4089 003 006	Prestação de Benef. ao Servidor Público Concessão de Vale-Transporte Auxílio-Refeição/Alimentação	716.038 1.469.864	2.185.902				
15	Assistência e Previdência						92.100
084 0492 2012 0001	Programa de Form.do Patrim.do Serv.Públ. Previdência Social a Segurados Contr.p/Form.do Patrim.do Serv.Público Contr.p/Form.do Patrim.do Serv.Públ.	92.100	92.100		92.100	92.100	
Total do Orçamento Fiscal		50.209.897	50.189.897	20.000	60.209.897	60.209.897	50.209.897
08	Educação e Cultura					-	6.818.439
075	Saúde					6.818,439	
0206 4536 001	Ensino de Pós-Graduação Manutenção da Residência Médica Manutenção da Residência Médica		581.439		581.439		

**PROGRAMA DE TRABALHO 1998**

0428 4929 0001	Assistência Médica e Sanitária Manutenção de Hospital de Ensino/SUS Manutenção de Hospital de Ensino/SUS	6.237.000	6.237.000		6.237.000		
15	Assistência e Previdência						16.634.890
082 0495 2013 0001	Previdência Previdência Social a Inativos Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas	15.634.890	15.634.890		15.634.890	15.634.890	
Total do Orçamento da Seguridade Social		22.453.329	22.453.329	-	22.453.329	22.453.329	22.453.329

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA Pessoal e Encargos Sociais 1998**

DISCRIMINAÇÃO						
08007002149070002 – CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAL NÃO TRANSITADO EM JULGADO (F.100)			1.797.023	1.797.023	(1.797.023)	
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais			1.797.023	1.797.023	(1.797.023)	
08044020520850034 - Coordenação e Manutenção do Ensino		30.118.627		30.118.627	8.268.094	38.386.621
3.1.90.08 - Outros Benef. Assistenciais		9.000		9.000	798	9.798

3.1.90.09 - Salário Família	3.300		3.300		3.300
3.1.90.11 - Vencim. e Vantagens Fixas	23.971.227		23.971.227	7.843.495	31.814.722
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.176.000		2.176.000	420.000	2.596.000
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	42.000		42.000	950	42.950
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais				2.631	2.631
3.1.90.92 - Desp.de Exercícios Anteriores	3.914.000		3.914.000		3.914.000
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	3.000		3.000	220	3.220
15082049620130001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	-	13.206.435	13.206.435	2.429.466	16.634.890
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas		10.172.586	10.172.586	2.139.455	12.312.041
3.1.90.03 - Pensões		905.000	905.000	290.000	1.195.000
3.1.90.08 - Outros Benef.Assistenciais		10.000	10.000		10.000
3.1.90.09 - Salário Família		800	800		800
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		306.049	306.049		306.049
3.1.90.92 - Desp.de Exercícios Anteriores		1811000	1811000		1.811.000
TOTAL	30.618.127	15.002.458	45.120.985	8.900.985	54.021.511

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA Outros Custeios e Capital 1998

08041019045000001 - Assistência Pré-Escolar	332.788	-	(48.003)	283.786			7.693		276.103
349000 - Aplicações Diretas	7.693			7.693			7.693		-
349008 - Outros Benef. Assistenciais	325.106		(48.003)	276.103					276 103
08044005523050007 - Coord. e Manut. Da Pesquisa	300.000	.	.	300.000	.	44.808	.		256.084
349000 - Aplicações Diretas	44674			44.674		44.674			
349030 - Material do Consumo	2.204	.		2.204	.				2204
349036 - Out. Serv Terc - P Física	157.499			157.489					157 499
349039 - Out. Serv Terc - P Jurídica	04.073			94.073					941)73
459000 - Aplicações Diretas	232			232		232			
459052 - Equip. e Mat. Permanente	1.318			1.318					1 318
08044020520650034 - Coord. e Manut. de Ensino	6.856.678	2.603.800	48.000	8.608.478	188.647	381.241		1.632.828	6 086.761
349000 - Aplicações Diretas	541.788	400.000	48.000	989.786	198.547	391.241		400 000	
349004 - Contrat. p/T Determ-P.Civil	234.210	-		234.210					234 210
348014 - Orlarias	100.000	-		100,000	-			-	100000
349018 - Aux. Financ. a Estudantes	850	-		850	-				050
349030 - Material de Consumo	275429	-		275.429	-				275429
349032 - Mat. distribuição Gratuita	3.726			3.728		-			3728
349033 - Passag. Desp. Locomoção	100.000	-		100.000	-				100000
349036 - Out. Serv/Terc - P Física	137.135			137.135	-			-	137 135
349037 - Locação de Mão-de-Obra	2.249.772			2.249.772					2249772
349039 - Out Serv/Terc - P. Jurídica	2 117.110	40.946		2.158.056	-				2 158056
349047 - Obrig Tribut e Coninbuliias	44.220	-		44.220	-				44220
349092 - Desp. de Exerc. Anteriores	18.425			18.425	.				18425
4590.00 - Aplicações Diretas		1.432.929		1.432.929				1 432 929	
459051 - Obras e Instalações	21.361	470.453		491.814	-				491 814
459052 - Equip e Mat. Perm.	12.550	241.179		253.729		-			253 729
459092 - Desp de Exerc. Anteriores		18.393		18.393	-				18393

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Outros Custeios e Capital 1998

08044020134720001 - Moderniz. Qualif Ensino Superior	20.000	-	-	20.000	20.000	-	-	-	-
4.5.90 00 - Aplicações Diretas	20.000			20.000	20.000			-	-
06044020620850034 - Coord.e Manut.do Ensino(P.G.)	100.000	297.000	-	397.000	-	14.968	-	297.000	85.032

34.90.00 - Aplicações Diretas	14.968	99.000		113.968	37.756		14.968		99.000	37.796
34.90.30 - Material de Consumo	37.796			47.236						47.236
34.9036 - Out. Serv.Tec. - P.Física 3	47.236									
4.90.39 - Out. Serv. Tec. P. Jurídica 4	-			198.000						
4.5.90.00 - Aplicações Diretas		198.000							198.000	
4.5.90.52 - Equip e Mal Permanente	-									
08044020723060001 - Coord.e Manut.da Extensão	36.000	-	-	36.000	-		6.385		-	30.611
3.4.90.00 - Aplicações Diretas	5.389			5.389			5.389			
3.4.90.36 - Out. Serv. Terc. - P.Física	30.611			30.611						30.611
08075020645360001 - Manut. da Residência Médica	628.806	-	(47.367)	681.439	-		2.614	-	-	578.625
3.4.90.00 - Aplicações Diretas	2.614			2.614			2.614			578.825
3.4.90.36 - Out. Serv. Terc. - P. Fis.	626.192		(47.367)	578.825						
08075042849290001 - Manut. de Hospital de Ensino/SUS	-	6.237.000	-	6.237.000	-		-	-	1.423.800	4.813.200
3.4.90.00 - Aplicações Diretas		793.700		793.700					793.700	
3.4.90.30 - Material de Consumo		2.862.860		2.862.860						282.860
3.4.90.37 - Locação de Mão-de-Obra		646.140		646.140						646.140
3.4.90.39 - Out. Serv. Terc. - P.Jurídica		1.182.513		1.182.513						1.182.513
3.4.90.92 - Desp. de Exerc. Anteriores		3.347		3.347						3.347
4.5.90.00 - Aplicações Diretas		630.100		630.100					630.100	
4.590,52 - Equip e Mat Permanente		118.340		118.340						118.340

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Outros Custeios e Capital 1998

08078048640890003 - Concessão de Vale Transporte	714.743	-	1.295	716.038	-		-	-	-	716.038
3.4.90.39 - Out. Serv. Terc. P.Jurídica	714.743		1.295	716.038						716.038
08078048840880008 - Auxílio Refeição-Alimentação	1.681.662	-	(111.698)	1.469.864	-		-	-		1.469.864
3.4.90.46 - Auxílio-Alimentação - Pecúnia	1.681.662		(111.698)	1.469.864						1.469.864
15084046220120001- Contrib. p/ Form. Patr. Serv. Público	-	92.100		92.100	-		-	-	-	92.100
3.4.90.47 - Obrig. Tribut. Contrib.		92.100		92.100						92,100
Total da Despesa por Fontes										

#### ANEXO À RESOLUÇÃO 2021/99

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO UNÍRIO AUDITORIA INTERNA

Parecer/AUDIN N.º 004/98. Ref.: Exame dos Balanços de julho, agosto e setembro/98.

Senhores Membros do Conselho de Curadores da Universidade do Rio de Janeiro - UNÍRIO.

O exame das peças contábeis, ou seja, Balanços: Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, das Variações Patrimoniais, das Disponibilidades e dos Demonstrativos dos Almojarifados, Bens Móveis e Bens Imóveis, como também as respectivas Conciliações Bancárias referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 1998, foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria e correspondem: (a) o planejamento do trabalho, considerando a relevância dos saldos, o

volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Concluindo-se que as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNI-RIO, os resultados de suas operações e mutações do seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados de conformidade com o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

#### ANÁLISE DOS BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/98.

Durante a elaboração da análise dos demonstrativos contábeis referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 1998, constatou-se que os registros dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UNIRIO obedeceram a metodologia do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Na avaliação da veracidade e da transparência dos valores registrados e demonstrados, utilizou-se o método de amostragem, considerando a relevância das contas, na extensão julgada necessária, além de outros procedimentos comumente aplicados de acordo com as Normas Gerais de Auditoria.

#### DOS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS

No trabalho de análise dos Balanços Orçamentários, foram considerados todos os registros efetuados no período que apresentaram como resultado os valores espelhados nos demonstrativos a seguir, ressalta-se que orçamento anual que previu um total de R\$ 63.921.473,00, tanto para a Despesa quanto para a Receita, encontra-se aprovado de forma integral, consoante o estabelecido na Lei n.º 9.598 de 30/12/97.

##### JULHO/98 (acumulado)

(R\$)

QUADRO - I	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	65.066.603,52	32.773.785,44
Despesas	65.066.603,52	32.527.102,35
Diferença	0,00	246.683,09

##### AGOSTO/98 (acumulado)

(R\$)

QUADRO - II	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	65.515.392,03	43.371.201,42
Despesas	65.515.392,03	42.659.796,45
Diferença	0,00	711.404,97

##### SETEMBRO/98 (acumulado)

(R\$)

QUADRO-III	ORÇADO	EXECUTADO
Receitas	65.555.198,49	48.755.513,22
Despesas	65.555.198,49	47.833.632,96
Diferença	0,00	921.880,26

Os valores de R\$ 246.683,09 - (Quadro I), R\$ 711.404,97 - (Quadro II) e R\$ 921.880,26 - (Quadro III) demonstram a oscilação na liberação de recursos orçamentários, para fazer face aos comprometimentos da Instituição.

Ressalta-se que a diferença entre o valor Orçado em setembro/98 (R\$ 65.555.198,49), e o Orçamento Inicial (R\$ 63.921.473,00), corresponde ao total de recebimentos provenientes de convênios (R\$ 1.633.725,49).

Discriminação	Valor
Convênio CAPES/PICDT-054/96	77.038,60
Convênio CAPES/Tx. Acadêmicas - 018/97	10.289,30
Convênio CAPES/DS - 077/97-6	223.876,68
Convênio CAPES/Proesp - 012/97	74.531,71
Convênio CAPES/Proesp - 012/97	3.648,40
Convênio CAPES/Proesp - 02/97	67.622,80
Convênio CAPES/Proesp - 017/97	10.450,00
Convênio SESu - 059/98	182.268,00
Convênio SESu - 069/98.	300.000,00
Convênio SESu - 075/98	300.000,00
Convênio SESu - 102/98	384.000,00
Total	1.633.725,49

#### DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Os Balanços Patrimoniais apresentam-se demonstrados regularmente e os saldos de R\$ 49.537.540,15, R\$ 49.918.706,12 e R\$ 49.947.513,03, correspondem respectivamente aos meses de julho, agosto e setembro/98, que conciliados com as demais peças contábeis encontram uniformidade de registros e procedimentos; deles foram analisados as seguintes contas:

JULHO/98

## ATIVO

## Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	1.099.100,98
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	16.366,74
11.112.99.09	BANERJ	64.613,28
11.113.07.00	Poupança	4.001.929,90
11.113.08.00	Fundo de aplic. financeira	0,00
Total		5.182.010,90

## AGOSTO/98

## ATIVO

## Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	1.606.122,07
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	10.707,60
11.112.99.09	BANERJ	75.216,49
11.113.07.00	Poupança	4.041.345,95
11.113.08.00	Fundo de aplic. financeira	0,00
Total		5.733.392,11

## SETEMBRO/98

## Ativo

## Disponível

11.112.01.02	Banco do Brasil c/única	1.629.211,58
11.112.99.02	Banco do Brasil conta C	11.015,09
11.112.99.09	BANERJ	80.538,47
11.113.07.00	Poupança	4.078.373,39
11.113.08.00	Fundo de aplic. financeira	0,00
Total		5.799.138,53

Os saldos de R\$ 5.182.010,90, R\$ 5.733.392,11 e R\$ 5.799.138,53, correspondem respectivamente ao total das disponibilidades em moeda nacional pertencentes a UNI-RIO, nos meses referenciados, que encontram-se devidamente registrados e conciliados.

JULHO/98

## ATIVO

## Estoque

(R\$)

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	78.948,34	81.968,62	(3.020,28)
HUGG	315.109,26	315.109,26	0,00
CLA	7.396,52	7.396,52	0,00
Total	401.454,12	404.474,40	(3.020,28)

Obs.: a diferença apurada (R\$ 3.020,28), corresponde a transferência de material sem a devida contabilização, derivado de erro no processo de digitação (acerto efetuado em novembro/98).

## AGOSTO/98

## ATIVO

## Estoque

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	87.863,23	82.478,14	5.385,09
HUGG	339.700,18	339.700,18	0,00
CLÁ	8.503,14	8.503,14	0,00
Total	436.066,55	430.681,46	5.385,09

Obs.: a diferença total apurada (R\$ 5.385,09), refere-se ao valor dos materiais que foram transferidos do Almoxarifado Central para o CLA, sem o registro e para o CCH, cujo ato de criação não havia sido efetivado, portanto tiveram sua contabilização em tempo hábil.

SETEMBRO/98

ATIVO

Estoque

ALMOXARIFADO	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	95.309,68	87.457,55	7.852,13
HUGG	399.554,46	347.032,04	52.522,42
CLÁ	8.503,14	8.116,19	386,95
Total	503.367,28	442.605,78	60.761,50

Obs.: as diferenças acima apontadas correspondem ao seguinte: R\$ 7.852,13, saldo acumulado de valores não contabilizados face a falta do ato de criação do Almojarifado do CCH; R\$ 52.522,42, falta de baixas por parte do setor contábil (regularização em out/98); R\$ 386,95, falta de registro no ato da transferência para o CLA.

JULHO/98

ATIVO

Bens Móveis

(R\$)

BENS MOVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	2.274.303,91	2.274.303,91	0,00
HUGG	954.179,12	954.179,12	0,00
Total	3.228.483,03	3.228.483,03	0,00

AGOSTO/98

ATIVO

Bens Móveis

(R\$)

BENS MOVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	2.303.713,55	2.303.713,55	0,00
HUGG	950.269,83	950.269,83	0,00
Total	3.253.983,38	3.253.983,38	0,00

SETEMBRO/98

ATIVO

Bens Móveis

(R\$)

BENS MÓVEIS	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA
AC	2.308.317,55	2.308.317,55	0,00
HUGG	956.933,83	956.933,83	0,00
Total	3.265.251,38	3.265.251,38	0,00

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/98

ATIVO

Bens Imóveis

(R\$)

MESES	BALANÇO	DEMONSTRATIVO	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
JULHO	29.442.664,42	29.442.664,42	0,00	0,00
AGOSTO	29.442.664,42	29.442.664,42	0,00	0,00
SETEMBRO	29.442.664,42	29.442.664,42	0,00	0,00

• saldo de JUNHO/98. menos saldo de JULHO/98

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/98

PASSIVO Consignações

Os saldos de R\$ 43.527,18, R\$ 44.808,89 respectivamente, estão constituídos da seguinte forma:

RUBRICAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
INSS-CELET.	0,00	0,00	0,00
PENS.ALIM	0,00	0,00	0,00
PL.PREV.SEG.	43.014,19	44.262,71	42.731,99
ENT.REPR.CLAS	512,99	546,18	578,51
OUTRAS CONSIG.	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.527,18	44.808,89	43.310,50

JULHO/AGOSTO/SETEMBRO/98

PASSIVO Obrigações a Pagar

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fornecedores	740.897,13	847.729,13	692.296,31
Pessoal a Paçar	754.846,86	375.320,97	395.916,03
Encargos Soe. a Recolher	0,00	0,00	0,00



Obrigações Tributárias.	1.290,33	0,00	0,00
Recursos Esp. a Liberar	320.121,53	320.121,53	320.121,53
Total	1.817.155,85	1.543.171,63	1.408.333,87

Os valores acima correspondem à obrigações realmente assumidas pela UNI-RIO, tendo em vista que os objetos e fatos geradores desses registros encontram-se sob sua responsabilidade.

#### DOS BALANÇOS FINANCEIROS

Os balanços financeiros são as demonstrações contábeis da movimentação financeira do exercício tanto resultante quanto independente da execução orçamentaria, e apresentam nos meses de julho, agosto e setembro/98, os saldos de R\$ 49.992.986,08, R\$ 61.067.996,05 e R\$ 66.638.458,52, respectivamente, que se encontram compatíveis com as demais peças contábeis e consistentes de acordo com a sua finalidade formal e legal.

#### DOS BALANÇOS DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A totalidade dos registros apresentaram os saldos de R\$ 39.224.208,25 (julho/98), R\$ 50.073.686,53 (agosto/98) e R\$ 55.798.954,16 (setembro/98), que encontram-se perfeitamente demonstrados e compatibilizados com os Balanços Patrimoniais, apresentando os seguintes valores na conta "**Resultado Patrimonial**":

JULHO/98	-	Deficitário.....R\$	1.398.457,76
AGOSTO/98	-	Deficitário.....R\$	499.789,56
SETEMBRO	-	Deficitário.....R\$	210.515,04

#### **COMENTÁRIOS:**

Com relação o total dos valores empenhados no exercício até setembro de 1998, nas diversas modalidades de licitação, pode-se dizer o seguinte:

Total Empenhado	- R\$56.623.573,34	- 100,00%
AC:	- R\$ 52.426.766,01	- 92,59%
HUGG	- R\$ 4.196.807,33	- 7,41%

Demonstrando os totais apresentados por modalidade, obtém-se os seguintes dados:

Convite:

AC:	R\$ 984.418,24	- 66,94%
HUGG:	R\$ 486.150,89	- 33,06%
TOTAL:	R\$ 1.470.569,13	-100,00%

Tomada de Preços:

AC:	R\$ 1.131.558,02	- 36,11%
HUGG:	R\$ 2.001.938,85	- 63,89%
TOTAL:	R\$ 3.133.496,87	- 100,00%

Concorrência:

AC:	R\$ 1.810.286,46	- 80,80%
HUGG:	R\$ 430.135,05	- 19,20%
TOTAL:	R\$ 2.240.421,51	- 100,00%

Dispensa de Licitação:

AC:	R\$ 571.257,21	- 47,15%
HUGG:	R\$ 640.445,03	- 52,85%
TOTAL:	R\$ 1.211.702,24	- 100,00%

Licitação Inexigível:

AC:	R\$ 1.090.416,61	- 64,73%
HUGG:	R\$ 629.495,17	- 35,27%
TOTAL:	R\$ 1.719.911,78	- 100,00%

Não Aplicável:

AC:	R\$ 46.816.820,44	- 100,00%
-----	-------------------	-----------

Obs.: Nesta modalidade estão incluídas despesas empenhadas que não necessitam de abertura de processo licitatório, a exemplo: Diárias, Anulações, Bolsas de Extensão, Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens, Aposentadorias, Precatórios e outros.

Suprimento de Fundos:

AC:	R\$ 22.009,03 - 71,80%
HUGG:	R\$ 8.642,34 - 28,20%
TOTAL:	R\$ 30.651,37 - 100,00%

**ANEXO: QUADRO COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS.**

AUDIN, 20 de novembro de 1998

Edson Vieira Passos

Assistente de Auditoria

Romualdo Ferreira Nonato

Chefe da Auditoria Interna